



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXV — N.º 116

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1970

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 131.ª SESSÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. FERNANDO CORRÉA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Petrônio Portella — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Teotônio Vilela — Júlio Leite — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Ney Braga — Mello Braga — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Agradecendo remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

N.º 145/70 (n.º 318/70, na origem), de 22 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 60, de 1970, que "aprova o texto do Decreto-lei número 1.116, de 27 de julho de 1970".

N.º 146/70 (n.º 319/70, na origem), de 22 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 59, de 1970, que "aprova o texto do Decreto-lei número 1.115, de 24 de julho de 1970".

tura", com sede na Cidade do Rio de Janeiro. Estado da Guanabara".

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou encaminhar à mesa pedido de transcrição do discurso pronunciado, ontem, pelo eminente Presidente Garrastazu Médici. No mesmo requerimento, peço também, a transcrição do discurso do representante dos trabalhadores sindicalizados no País sobre medidas que o Governo, indo ao encontro do trabalhador brasileiro, vem de tomar no sentido de lhe dar amparo e estímulo, para a sua integração social no País.

Falo, Sr. Presidente, em nome do meu partido, a ARENA, para dizer ao Senado da República e a todos quantos têm sensibilidade, do que significará, no futuro, a modificação que se está traçando, através de estudo completo, criterioso e, sobretudo, patriótico, do panorama social brasileiro de amanhã.

Sr. Presidente, o que acontece no Brasil ainda não está sendo devidamente sentido e compreendido pela opinião pública. O que se está organizando em nosso País, não tenho qualquer dúvida, é a democratização social, aspirada por muitos, discutida ao longo do tempo e, agora, executada sem demagogia, criteriosamente, pelo pulso firme de um governo que quer, realmente, a integração social do trabalhador patrício. O discurso do Pre-

AVISO

DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 392/GM, de 17 do corrente, comunicando o lançamento, no dia 15 do mês em curso, do navio "Ana Carolina", de 5.100 TDW, em cumprimento às diretrizes do Governo Federal no setor da indústria naval.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando autógrafos de Projeto de Lei sancionado pelo Presidente da República:

N.º 591, de 16 de setembro de 1970, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 97/68 (n.º 2.019/68, na Câmara), "que Autoriza o Poder Executivo a retificar e ratificar cessão de terreno da União, situado em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ao Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de Pôrto Alegre".

N.º 592, de 16 de setembro de 1970, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 13/58 (n.º 4.673/58, na Câmara), que "Outorga a regalia de prisão especial aos oficiais da Marinha Mercante".

N.º 593, de 16 de setembro de 1970, referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 90/68 (n.º 2.016/68, na Câmara), que "Declara de utilidade pública o "Real Gabinete Português de Lei-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

sidente Emílio Garrastazu Médici, na solenidade de ontem, falando aos representantes sindicais de toda a nação, significa mais um passo para a grande caminhada no sentido da democracia social.

Ninguém melhor do que nós, desta Casa do Congresso Nacional, poderá falar sobre os dias que vivemos e os dias já vividos. Discutidos foram aqui muitos e grandes problemas; debatidas aqui foram tantas e grandiosas idéias, algumas concretizadas em leis, outras relegadas ao esquecimento e ao indiferentismo. Mas os dias que estamos vivendo, Sr. Presidente, são, sem favor, dias que marcam os destinos de um país.

Amanhã, os jovens de hoje poderão se orgulhar da geração atual, da minha geração, que está trazendo ao País soluções para problemas de base para que ele possa alcançar o futuro desejado, o bem-estar social e a independência econômica.

Sr. Presidente, ao pedir a transcrição do discurso do eminente Presidente Garrastazu Médici anunciarão amparo ao trabalhador brasileiro atra-

vés de sua organização sindical, eu o faço como se revivesse a minha mocidade, sentindo que a Nação Brasileira, nesta hora, se organiza para enfrentar com decisão a solução do principal problema de uma nação que deseja a democracia, e dentro dela, a maior de todas as conquistas: a conquista do bem-estar social.

Nenhuma nação, Sr. Presidente, poderá viver feliz se dividida em ricos e pobres, entre "patrícios" e "plebeus", entre grupos dominadores e grupos escravizados.

O Presidente Emílio Médici está exatamente procurando corrigir não só as diferenças de hoje, mas impulsionando o País para a experiência do bem-estar social nos dias vindouros.

Sr. Presidente, deixo aqui o aplauso da ARENA, ao Sr. Presidente da República, de quem recebemos inspiração e orientação para os desígnios do Partido, porque a S. Exa. nos ligamos quando admitimos que fosse, realmente, não só o condutor mas, sobretudo, o homem que está de vigília, procurando legar ao País uma democracia social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, milhares palavras, naturalmente pronunciadas em nome da ARENA, têm a significação de integração com a política do Executivo. A integração do Legislativo com o Executivo, pois essa harmonia entre os dois Poderes é fundamental para a democracia e para o desenvolvimento global do País.

Nós somos o povo, porque representantes da grande maioria do povo brasileiro, hoje dirigido conscientemente pelas idéias nobres, de salvar o País da demagogia para encaminhá-lo nos rumos certos e definitivos da verdadeira democracia social.

Sr. Presidente, como nordestino e conhecedor da pobreza e das grandes dificuldades em que vive o operariado nordestino, apelo para o eminente Ministro do Trabalho e Previdência Social, Dr. Júlio Barata, em tão boa hora escolhido para assessor da política trabalhista do Presidente Médici, no sentido de que, em breve, se corrijam as injustiças que vêm do passado, desde a implantação do salário-mínimo, destinando ao trabalhador nordestino apenas dois terços do valor

dó salário que cabe ao trabalhador da Região Centro-Sul do Brasil.

Inúmeras vezes tenho clamado dessa tribuna para que essa distorção seja corrigida. Graças a Deus, há pouco tempo, uma das grandes figuras do País, uma de suas maiores expressões de inteligência, de cultura e de patriotismo, Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, ex-titular da Pasta do Trabalho, assegurou-me, em carta, que faria tudo ao seu alcance para que essa injustiça fosse corrigida, nivelando o salário do trabalhador nordestino ao salário do trabalhador da região Centro e Sul do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos aqueles com que tenho tido o prazer de discutir essa situação de desnívelamento salarial — e até eu poderia mesmo dizer, de injustiça, em relação ao trabalhador nordestino, que vive em zonas onde o custo de vida é mais elevado, onde a precariedade de trabalho é maior, onde o trabalhador, o operário, nunca consegue trabalhar três ou quatro dias na semana, porque a conjuntura econômica regional é desfavorável e a mão-de-obra ociosa lá, todos sabemos, representa um desafio à própria solução do problema social do nosso País — têm-me dado total apoio.

Em discurso aqui proferido, quando o Ministro Jarbas Passarinho ocupava a Pasta do Trabalho, tive o prazer de ouvir S. Ex.^a dizer que estava empenhado em defender os interesses dos trabalhadores não só do meu Estado mas de toda aquela sofrida região, o que vinha portanto, ao encontro de meu ideal. S. Ex.^a, reafirmou então, a justiça da causa que eu defendia, garantindo, mesmo, que tudo iria fazer para que fosse corrigida.

Há poucos dias, Sr. Presidente, no gabinete do Ministro Júlio Barata, espontaneamente, S. Ex.^a me comunicou que já constava do escalonamento feito para as futuras designações de salário-mínimo o nivelamento entre o salário do trabalhador nordestino e o do Centro e Sul do País, assegurando-me que, dentro de mais ou menos dois anos não haveria mais esse desnívelamento.

Este é o apelo que nesta oportunidade, quando o Presidente da República vem ao encontro do trabalhador

brasileiro, deixo ao Sr. Ministro Júlio Barata, a fim de que apresse suas providências, porque na ocasião em que S. Ex.^a está determinando realmente o nivelamento dessa diferença, está deixando alguma coisa, mais de pão e alimento na mesa do trabalhador nordestino.

Sr. Presidente, tenho certeza de que, dentro de pouco tempo, poderemos contar com mais este ato de justiça, que já está sendo iniciado e anunciado pelo eminentíssimo Ministro Júlio Barata, figura que em tão boa hora foi escolhida pelo Presidente da República para colaborar com o seu governo, como um dos maiores técnicos em matéria de política social no Brasil.

Fica aqui, Sr. Presidente, o aplauso do meu Partido às medidas ontêm anunciatas e as congratulações que trago em nome da ARENA aos trabalhadores brasileiros que, nesta hora, se sentem realmente começando a realizar-se; medidas que não são demagógicas e que não têm outra finalidade senão a da concretização da política anunciada e que vem sendo posta em prática pela figura do atual Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava pronunciar no encaminhamento do pedido que estou formulando, neste momento (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o nobre Senador Mello Braga.

O SR. MELLO BRAGA (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, assumi, com alguns dirigentes da C.N.T.I., o compromisso de ler, nesta Casa, o discurso pronunciado pelo seu Presidente Sr. Olavo Previatti e, bem assim, o discurso de Sua Exceléncia o Sr. Presidente da República.

O discurso do Sr. Presidente da C.N.T.I. pronunciado no Palácio dos Despachos perante 1.500 delegados sindicais e dirigido ao Sr. Presidente da República, está redigido nos seguintes termos:

(Lê.)

“Senhor Presidente:

Neste momento, estão diante de Vossa Exceléncia os trabalhadores

na indústria e seus dirigentes sindicais que acabam de realizar o maior e mais expressivo Conclave até hoje havido no Brasil.

Cerca de quatro milhões e meio de industriários, um mil Sindicatos, cinqüenta e nove Federações e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria querem espontaneamente, e por ser de Justiça, testemunhar seu reconhecimento pela orientação patriótica e segura que V. Exa. impôs à política do Brasil fazendo-o caminhar, a passos largos, para a consolidação da pátria livre, forte e feliz.

Ainda temos presente em nossos ouvidos as palavras de V. Exa., no dia 7 de outubro de 1969, quando declarou ser seu intuito “promover uma revisão da distribuição da riqueza, para que o País se transformasse numa sociedade e próspera e aberta”. Sua promessa começa a ser realizada com o Programa de Integração Social, cujos resultados não devem modificar a arcaica estrutura econômica e social do Brasil.

Reconhecemos em V. Exa. o líder natural em nosso caminho para o desenvolvimento.

O IV Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria não foi, nem poderia ser, um simples ato de congregamento. Entendemos tão dependentes da sorte do Brasil e dos brasileiros, que se torna absolutamente desnecessário destacarmos a perfeita e compreensível comunhão existente entre nós — os industriários — e as autoridades e a Nação.

O IV Congresso Nacional dos trabalhadores na Indústria tem caráter reivindicatório iniludível. Não seríamos autênticos, nem tampouco estariamos no exercício legítimo de representação dos trabalhadores na indústria, se ousássemos contestar, mesmo diplomáticamente, as palavras de V. Exa., quando afirmou que “o País vai bem, mas o povo vai mal”. Nossas reivindicações se dirigem principalmente a nós próprios, ao enfatizarmos a necessidade vital de crescimento dos nossos quadros

sindicais, da tecnicização dos nossos processos, da nossa auto-suficiência financeira, que dispensará a tutela paternalista. Temos a certeza de que V. Exa. copreenderá os anseios que manifestamos neste Congresso, por uma vida mais próspera e tranquila, por uma política de Governo que leve os trabalhadores da Indústria a uma plena integração na elaboração, execução e resultados dos planos governamentais que visem a independência política, econômica e social do Brasil.

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa. os Anais do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Ao fazê-lo, permitimo-nos entregar a V. Exa., em nome de milhões de seus patrícios — trabalhadores na indústria brasileira — uma recordação que eternize modesta, mas sinceramente, a lembrança deste momento em que, perante autoridades governamentais e sindicais de quase todas as partes do mundo, estamos participando do vivo e proveitoso diálogo que o mais alto magistrado do Brasil mantém com a maior organização sindical da América Latina — a C.N.T.I.

Salve o IV Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Deus guarde V. Exa."

O Sr. Presidente Médici, respondendo à saudação do Presidente da C.N.T.I., houve por bem pronunciar o seguinte discurso: (Lendo.)

"Senhores dirigentes sindicais

As palavras do representante deste Congresso Nacional de Trabalhadores na Indústria são, para mim, a eco das vozes de milhões de operários de meu País.

Escutei-as, feliz e agradecido. Senti, mais uma vez, que se está fazendo justiça a meu governo, empenhado, acima de tudo, em fazer justiça também.

Na luta pelo desenvolvimento, a participação de todos na tarefa coletiva reclama a participação de todos na riqueza global da Nação. Foi essa a bandeira que empunhamos, sem espírito demagógico e sem tendência tutelar, decididos

a varrer de nossa terra a pobreza injusta e as desigualdades chocantes, que geram desesperança e inquietação.

Nosso firme propósito de dar ao trabalhador a posição, a que ele tem direito, já se tornou bem claro com o Programa de Integração Social, que deverá produzir efeitos positivos dentro de um prazo razoável e representa, desde já, a certeza de um amanhã melhor para cada família de operário.

A missão de colaborar com o Poder Público, atribuída pela lei ao sindicato, isenta de qualquer subserviência, deve ser, agora mais do que nunca, fruto da convicção de que sómente pelo esforço conjugado do governo, dos trabalhadores e dos empresários é possível transformar em realidade a sociedade aberta e desenvolvida, que queremos construir.

Lembre-se cada trabalhador de que o suor de sua fronte não é mais apenas o sinal vivo de sua contribuição para o engrandecimento da Pátria. É ainda o peñor de que ele se enobrece, a cada jornada de trabalho, como participante do produto nacional, crescendo e subindo na escala social, à medida que vai subindo e crescendo o Brasil.

O impeto, com que nos lançamos à conquista desse ideal, não variará de ritmo nem de intensidade. Por isso, escolhi este encontro com as entidades representativas dos industriários para uma nova decisão de meu governo em benefício dos que trabalham e dos que produzem.

Assinarei agora, perante todos vós, um Decreto Executivo que se destina a valorizar a ação sindical, combinando-a com a política previdenciária, a fim de dinamizar a assistência ao trabalhador, em todas as suas modalidades.

Fixando diretrizes e linhas de ação, que imprimem organicidade e eficiência aos diversos setores do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Decreto disciplinará a aplicação de recursos e meios, de que já dispomos, para proporcionar aos sindicatos uma

sede condigna, com escola, ambulatório, clube esportivo e centro de reuniões para o associado e sua família.

Quanto voltardes a vossos lares e a vossos locais de trabalho, não esqueceréis, por certo, este momento de humana solidariedade e de compreensão exemplar entre os trabalhadores e o Presidente da República, que só deseja, para bem cumprir sua missão, ser também um autêntico trabalhador, a serviço exclusivo do Brasil."

Sr. Presidente, as palavras de S. Exa., o Sr. Presidente da República, são vazadas em tais termos, e com tal concepção e profundidade política e filosófica, que muito recordam a nós outros, saudosistas, Getúlio Vargas, aquél grande amigo dos trabalhadores, cuja figura, até hoje, os trabalhadores conservam em seus corações.

As palavras do Presidente Médici nos fazem lembrar aquél grande Presidente, pois o Presidente Médici também é um grande Presidente.

Vou ler, em seguida, o decreto assinado por S. Exa., de tanta significação para os trabalhadores.

(Lê.)

"Art. 1º — O Ministério do Trabalho e Previdência Social, através de seus órgãos, tanto da administração direta quanto da indireta, além de outros a ele vinculados ou subordinados, a partir do presente exercício e nos futuros, até 1974, observará, com prioridade em sua política de ação social, os seguintes objetivos e medidas:

1 — ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ampliação da prestação de assistência médico-cirúrgico-hospitalar e odontológica para os trabalhadores rurais e urbanos, através de convênios com instituições públicas e privadas, especialmente com os sindicatos;
- doação aos sindicatos e hospitais de material médico-hospitalar de grande e médio porte;
- doação de gabinetes odontológicos e de unidades leves hospitalares equipadas a instituições

idôneas das comunidades rurais, sobretudo sindicatos rurais e de trabalhadores;

d) doação, aos sindicatos de trabalhadores, de remédios fabricados pelo Governo ou venda, a preço de custo, conforme o nível salarial do trabalhador.

2 — ASSISTÊNCIA SINDICAL

a) empréstimos financeiros às entidades sindicais, para construção, reforma, ampliação ou aquisição de sedes, escolas, colônias de férias, campos de esporte, clubes recreativos, hospitais, creches, ambulatórios e cooperativas de consumo;

b) incentivo à realização de atividades culturais, recreativas e cívicas, e organização de cursos de interesse dos trabalhadores e de divulgação da legislação social;

c) prestação de assistência judiciária gratuita para os casos de acidentes do trabalho;

d) empréstimos financeiros simples aos previdenciários sindicalizados até o máximo de 5 (cinco) vezes o valor do salário-mínimo;

e) bolsas de estudos, principalmente no campo da formação profissional, para os previdenciários sindicalizados;

f) doação aos sindicatos de bens e equipamentos para instalação e funcionamento de seus serviços de finalidades assistenciais e de interesse coletivo;

g) concursos intersindicais com objetivo de estabelecer emulação sadia quanto às atividades culturais, esportivas e educacionais."

Sr. Presidente, cada um destes tópicos, ditados pelo Presidente, para a assistência social, valeria quase que um comentário à parte, tal a sua significação.

Se, no futuro, me sobrar tempo, gostaria de comentar os benefícios que cada um destes itens poderá proporcionar aos trabalhadores.

(Lendo.)

"Art. 2º — Para o atendimento das prioridades definidas no artigo 1º, e segundo a natureza das

mesmas, serão utilizados recursos orçamentários ou extra-orçamentários existentes em 1970 ou a serem constituídos nos exercícios seguintes, proporcionados pelos seguintes órgãos e entidades:

a) Instituto Nacional de Previdência Social, através de suas fontes de receita, destinadas ao custeio de suas atividades-fins, inclusive as resultantes de seu patrimônio, doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais;

b) Fundo de Assistência e Previdência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), através de seus recursos normais;

c) Departamento Nacional do Trabalho, através dos recursos específicos da conta "Emprégo e Salário", a que alude o art. 18 da Lei n.º 4.589, de 11 de dezembro de 1964;

d) Departamento Nacional da Previdência Social, através do "Fundo de Liquidez da Previdência Social" e apenas na hipótese em que se torne necessário o custeio da União para cobrir eventuais insuficiências financeiras do Instituto Nacional de Previdência Social, decorrentes da aplicação de recursos nas atividades enumeradas no presente Decreto (art. 164, item VI, do Regulamento da Lei Orgânica da Previdência Social — Decreto n.º 60.501, de 14-3-67);

e) Departamento Nacional de Mão-de-Obra, através de recursos do Orçamento da União e os da conta "Emprégo e Salário";

f) Programa Especial de Bolsas de Estudo, através dos meios financeiros disponíveis.

Parágrafo único — Entidades como a Legião Brasileira de Assistência, o Serviço Social da Indústria, o Serviço Social do Comércio, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e respectivos órgãos regionais; além das próprias organizações sindicais, deverão colaborar mediante recursos técnicos e financeiros com o poder público para a consecução dos

objetivos previstos no presente Decreto.

Art. 3º — Os recursos financeiros, indicados no art. 2º, a juízo do Ministro do Trabalho e Previdência Social quanto à aplicação e montante, poderão ser destacados em dotações globais dos orçamentos das diversas unidades e depositados em conta especial no Banco do Brasil.

Parágrafo único — Será elaborada contabilização específica para tais recursos, os quais serão geridos pelo Departamento Nacional da Previdência Social.

Art. 4º — O Ministro do Trabalho e Previdência Social baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do presente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Vê-se que a preocupação do Sr. Presidente da República é no sentido de prestigiar e fortalecer os sindicatos. Os sindicatos, que até ontem eram um "bicho papão", que tanta celeuma causavam e tanto cuidado davam ao Governo e demais órgãos, hoje estão sendo amparados, vistos, reconhecidos e falados pelo Sr. Presidente da República, como órgãos de colaboração.

O Sr. Presidente da República deseja que o trabalhador, de maneira geral, procure filiar-se ao sindicato, para que através dele possa usufruir os benefícios que a lei lhe outorga.

Temos esperança de que esse decreto de S. Exa. seja brevemente regulamentado, porque, pelo seu artigo 4º, coube ao Ministro do Trabalho e Previdência Social baixar as instruções complementares que se fizerem necessárias e à frente desse Ministério encontra-se uma figura ilustre grande sociólogo que conhece os problemas do trabalhador. É homem tão bem intencionado, que foi, por certo, por delegação do Sr. Presidente da República, como disse na exposição de motivos que acompanha esta publicação, quem elaborou o plano agora aprovado e sancionado, através de decreto-lei.

O Sr. Atílio Fontana (Com assentimento do orador.) — Nobre Senador, cheguei há poucos instantes, mas estou ouvindo o discurso em que V. Exa. focaliza decreto do Sr. Presidente da República visando a beneficiar os trabalhadores, através dos sindicatos e dos institutos. O Sr. Presidente da República está conduzindo o País, através de legislação, de forma a amparar a classe trabalhadora e com isso proporcionar a tranquilidade e a paz indispensáveis para que este País possa crescer, como está crescendo. Devemos congratular-nos com o Governo brasileiro pelas medidas que está tomando, no sentido de assegurar a paz, a tranquilidade e o amparo ao trabalhador. Outro setor que está sendo conduzido com verdadeiro descritivo é o da educação. Faz parte da orientação do nosso Governo eliminar ou reduzir, quanto possível, o número de nossos patrícios analfabetos, procurando fazer com que elas aprendam e possam, por conseguinte, exercer suas atividades com maior eficiência. Sentimos grande entusiasmo pelas medidas que estão sendo postas em prática pelo Governo, o que nos dá tranquilidade e também a esperança de que realmente o Brasil continue crescendo e possa demonstrar que um país em desenvolvimento, bem administrado, num período relativamente curto poderá melhorar as condições de vida do seu povo e incluir-se entre os países desenvolvidos. Agradeço a oportunidade que me proporcionou e quero congratular-me com V. Exa. pelo magnífico discurso que está pronunciando.

O SR. MELLO BRAGA — Agradeço o aparte de V. Exa. Não podemos deixar de reconhecer que o Sr. Presidente da República, pelas medidas que tem tomado, cada dia mais se impõe perante o povo brasileiro, mais querido se torna e mais respeitada se faz a sua administração. Hoje, no Brasil, existe um grande eleitor, que se chama Emílio Garrastazu Médici. É a grande força, é a grande potência eleitoral do território nacional, pelas suas medidas, pelos seus atos. E, diga-se de passagem, que, segundo observações feitas através de computadores, em seus discursos, sómente pronunciou uma vez à palavra revolução, que foi no dia da sua posse. Na saudação que fez ao trabalhador, quando da apresentação do decreto que acabo de ler,

não há uma só referência ao termo revolução, porque ele é a revolução: são as suas realizações, o seu trabalho, o desenvolvimento que dá ao País, através de estradas de rodagem e de estradas de ferro. É a sua política internacional com Gibson, com Andreazza no Transporte, com Passarinho na Educação, com Costa Cavalcanti na Pasta do Interior, com a Transamazônica, que vai rasgar este País de ponta a ponta. Isto é revolução. Ele é a revolução em marcha, sem nunca usar a palavra revolução.

Outro dia, alguém me chamou a atenção para esta particularidade, que me passara, até então, despercebida. Mas neste discurso de S. Exa., que acabei de ler, não existe nenhuma referência à palavra revolução, porque revolução é S. Exa., pelo seu trabalho, pelo seu esforço para a grandeza do Brasil.

Sr. Presidente, perdoe-me V. Exa. que, após, o requerimento do Senador Dinarte Mariz, para a transcrição, nos Anais do Congresso, do discurso do Sr. Presidente da República e do representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, eu tenha procedido à leitura de ambos os discursos. Quanto ao pronunciamento do representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, por solicitação dos dirigentes daquele órgão de trabalhadores. Não pude me furtar de fazer comentários sobre o discurso de S. Exa., o Sr. Presidente da República, bem como de comentar tópicos que foram objeto do decreto baixado ontem pelo Presidente em favor do trabalhador.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não se pode ficar ausente de Brasília por mais de 15 dias, porque ao voltar, invariavelmente, tomamos conhecimento de uma medida governamental de longa repercussão nas coronárias do nosso desenvolvimento econômico.

O Brasil de hoje, Srs. Senadores, tendo como ponto de referência 1964,

é um País irreconhecível, tamanho o impacto das transformações que nela se operam, silenciosamente, tecnicamente, discricionadas da incidência de qualquer surto demagógico ou de preocupação passionizada em torno da popularidade. É o cumprimento severo dos deveres governamentais, sob o comando de um homem que não deseja, de modo algum, como no passado sempre se deseja, o culto da personalidade, mas que não abre mão do direito de ser um estado de alma no Brasil grande que se está construindo.

Sr. Presidente, a minha geração, no passado, no campo trabalhista, sempre ouviu o realejo, no sentido de que sómente o partido com aquele nome e o Governo com aquele sustentáculo era capaz de se sensibilizar, através de gestos assistenciais, com as classes trabalhadoras.

Por exemplo, desde 1946, aliás por previsão constitucional, que se vinha procurando assegurar a participação do trabalhador no lucro das empresas. A respeito, a estatística e a observação revelam que são inúmeros os projetos regulamentando aquela dispositivo constitucional, mas jamais, Sr. Presidente, qualquer Governo trabalhista, ou apoiado pelo trabalhismo, se interessou, nesta ou na outra Casa do Congresso, pela tramitação e pelo desate daquelas proposições fundamentais, que, hoje, se encontram na poeira dos arquivos parlamentares, através de um esquecimento total.

Pois bem, a Revolução de Março, no Governo do Presidente Médici, rapidamente, editou uma medida, em que ficaram perfeitamente conciliados os interesses e os direitos das classes empresariais e dos trabalhadores, a ponto de recrutar o aplauso entusiástico dos operários e o respeito, senão mesmo o louvor, dos empregadores, e mais, conquistando, também, a solidariedade e o apoio da honrada Oposição, vale dizer, assegurando a unanimidade solidária do pensamento nacional, mais do que isso, provocando correspondência de governos estrangeiros, pedindo cópia daquele decreto de participação dos trabalhadores no faturamento das empresas e os estudos técnicos que precederam à sadia, patriótica e calorosa providência governamental.

Demos assim, como já havíamos feito na política habitacional, uma lição ao mundo todo.

Agora, Sr. Presidente, surge uma outra medida, que é o prosseguimento da política assistencial do Governo: é o decreto, ontem assinado, numa atmosfera e numa efusão trabalhistas sadias, descentralizando a Previdência Social, através dos sindicatos. É a medida que, resumidamente, se denomina de fortalecimento da vida sindical.

Em três pontos essa medida irá realizar o bem-estar da classe trabalhadora das cidades e dos campos: assistência médica, assistência dentária e assistência creditícia, através de pequenos empréstimos, no limite máximo de cinco salários-mínimos e com uma amortização, para efeito de pagamento, suavemente parcelada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a medida governamental começará por liquidar uma vergonha nacional desafiante: a vergonha das filas intermináveis.

Há poucos dias, acordando de madrugada, como sempre o fazemos, ali, nas imediações do prédio do Cinema S. Cecília, onde se encontra o Serviço Médico do INPS, na Capital do meu Estado, tive o cuidado de calcular — e nessa tarefa contei com a colaboração de várias pessoas — que se formava uma fila de dois quilômetros. Dois quilômetros, Sr. Presidente! Dois quilômetros, Srs. Senadores! Mas não era uma fila em demanda da assistência médica; não eram os filiados do INPS que iam consultar-se com o médico do Instituto. Era uma fila tão-somente para recolher as fichas, porque mais tarde outras filas se formariam, também para o atendimento, para a consulta propriamente ditas.

Então, a Revolução unificou os Institutos, mas na execução da lei, verificou-se que, ao lado de várias vantagens, entre as quais a de evitar-se a pulverização de recursos na pluralidade dos Institutos, ao lado dessas vantagens, isto é, dêsse setor positivo, tínhamos a certeza de que a descentralização não se havia operado, como se desejava, dentro da própria centralização dessas entidades.

Agora, com o decreto ontem editado, a Previdência Social ficará dividida nos sindicatos. Teremos, assim, a convicção saudável de que a assistência médica, dentária será, na verdade, realmente uma realidade neste País.

Sr. Presidente, devemos dizer que está provado, mais uma vez, como se outras não bastassem, que há uma verdade neste País. Esta verdade responde a uma pergunta: Que está fazendo o Brasil progredir? O Governo Castello Branco? O Governo Costa e Silva? Está sendo sómente o Governo Médici? — Não! Porque o trabalho nacional obviamente exprime uma coordenação nacional de esforços, de providências e de medidas. O que está fazendo o Brasil progredir é o regime que temos, Sr. Presidente. E é lamentável que em algumas vozes de rádio, em algumas colunas de imprensa, em algumas imagens de televisão, nesta campanha eleitoral, se ouça, se sinta e se leia, o Movimento Democrático Brasileiro a entender que devemos quanto antes devolver a plenitude do estado de direito.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, isto não é uma bandeira, isto é uma flâmula, porque esta bandeira está com o Presidente Médici que assegurou à Nação que, ao término do seu mandato, restaurará, em termos plenos, a democracia brasileira. Não é novidade da honrada Oposição. Antes da Oposição levantar esta reivindicação, o Chefe do Governo já o havia feito, não na mastigação dos interesses eleitorais, mas na gravidade, na lucidez e na isenção de sua magistratura, isto é, de quem não é candidato a cargo eletivo.

Então, se o País está progredindo graças ao regime que tem, entendo que, no instante em que a Oposição deseja alterar, de boa fé ou de má fé, — maioria, na primeira hipótese, a minoria, na segunda hipótese — cria dificuldades à complementação e à consecução final da grande obra, que só esta realizará o bem-estar que é o nosso desenvolvimento econômico em todas as frentes e em todos os setores.

E vou mais além, Sr. Presidente. Não se deve marcar prazo para a liberação do regime. Estamos numa época em que a sociedade industrial no mundo todo criou tais condições de rebeldia social, que o único instrumento válido para conter a onda que cresce e que, em muitos países, já não é onda, é um verdadeiro tornado da Jamaica — porque devemos reconhecer que o mundo está em guerra, e não é só o mundo em termos de países, mas o mundo em termos de classes, inclusive a Igreja — tudo isso nos leva à conveniência e à vigilância de conservarmos o regime que temos, com dois objetivos: primeiro, para realizarmos integralmente a nossa emancipação econômica; e, em segundo lugar, para criarmos uma covaça institucional em toda a nossa portentosa geografia, para evitar a drenagem e a hierarquia daquela influência deletéria que, em nome de prevenções passionais, estão criando em todo o mundo imenso lacermatório de dor e de orfandade.

Sr. Presidente, todas essas medidas adotadas pela Revolução de março de 1964 — repito — servem para caracterizar que é perfeitamente possível, num ambiente de ordem e de respeito, isto é, sem a baderna das ruas e sem a agitação dos campos, construirmos e edificarmos um país grande e uma civilização cristã e enterna.

No passado, era o cunhadão estentório e carbonário, em nome de um sindicalismo falso, ia reivindicar tão-somente aumentos salariais. E a esses aumentos os governos proscritos respondiam invariavelmente com uma inflação cada vez mais galopante, a ponto de, em 1963, no campeonato internacional da inflação, o Brasil perder apenas para a Indonésia.

Então, Sr. Presidente, o trabalhismo nacional nunca existiu antes de 1964. Getúlio, Jango e outros líderes do passado pregavam um falso trabalhismo, porque, pelo que se fez, hoje, em tão poucos anos, verifica-se que não foi feito no passado porque aos governos da época não interessavam o bem-estar, a tranquilidade, o otimismo das classes trabalhadoras.

A política era do impacto, a política era da insatisfação porque só com essas agitações os falsos governos trabalhistas — governos trabalhistas diretos ou governos trabalhistas por coligação — podiam controlar a vida sindical, colocando-a a serviço exclusivamente da clientela política, diluindo-se inteiramente o princípio da autoridade.

Verifica-se então, Sr. Presidente, que, pela primeira vez, neste País, existe trabalhismo, e este trabalhismo começou em 1964, e vai-se consolidando de esforço em esforço, de meditação em meditação, de conquista em conquista.

Os nossos trabalhadores podem perfeitamente, Sr. Presidente, fazer o confronto, porque, se os papéis se perdem, se a memória dos documentos é fraca e desaparece, a memória dos homens e das gerações perdura. E verificamos, claramente, como dizíamos no princípio, que frente à anarquia, à desorganização e, o que é pior, à delinqüência governamental passada, nos dias que hoje estamos vivendo contemplamos um Brasil novo, um Brasil irreconhecível, tamanho é o quantitativo das medidas, das providências e das conquistas no campo social.

Com estas palavras, Sr. Presidente, desejo congratular-me com a Revolução de Março, na pessoa do Presidente Médici, pelo decreto ontem baixado, que foi um prêmio jamais conferido, em tóda a nossa história governamental, aos sindicatos, que daqui por diante terão assistência médica efetiva, não aquela assistência do médico auscultando o paciente e receitando um remédio de aquisição impraticável, inacessível, mas uma assistência médica com o remédio fabricado pelo Governo e revendido a preço de custo e, em muitos casos, de acordo com a dimensão salarial do paciente, integralmente doado ao trabalhador.

E essa assistência, Sr. Presidente, não será prestada nos organismos centrais do INPS. Ela irá ao encontro do trabalhador no seu lar — profissional que é o seu sindicato. Perita-se: "Isto foi feito no passado?" Jamais.

Então, verificamos que é um dever nacional o eleitorado brasileiro apoiar as medidas da Revolução de Março, sufragando nas urnas os nomes dos candidatos da Aliança Renovadora Nacional que tem uma bandeira de lutas. Pode-se explicar ao povo porque o Partido tem o direito de reivindicar o apoio eleitoral: porque, Sr. Presidente, só há uma moeda no mundo capaz de pagar um benefício — essa moeda se chama gratidão. E o povo, caudalosamente, no espetáculo cívico de 15 de novembro deste ano, irá, de permeio, com o exercício do direito eleitoral, exercitar um dever nacional, que é o dever de ser grato diante da benemerência que a Revolução de 1964 está espargindo em tódas as frentes do trabalho nacional. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Ruy Carneiro — Domicio Gondim — Leandro Maciel — Josaphat Marinho — Lino de Mattos — Attilio Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de requerimento que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 204, de 1970

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado dos discursos proferidos pelo Exmo. Sr. Presidente da República e pelo Presiden-

te da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quando do ato solene de assinatura do decreto que estabelece a política de valorização sindical.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1970. — Dinarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Sendo evidente que os documentos cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, será oportunamente incluído em Ordem do Dia, independente do pronunciamento da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 205, DE 1970

Nos termos do art. 261 do Regimento Interno, requeiro a reconstituição do Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1968, que altera o Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966), do capítulo referente à Contribuição de Melhoria; e o Decreto-lei n.º 195, de 24 de fevereiro de 1967.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1970. — Ney Braga.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — O requerimento que acaba de ser lido não depende de deliberação do Plenário. A Mesa providenciará, nos termos do artigo 261 do Regimento Interno.

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Em 22 de setembro de 1970

Senhor Presidente:

No impedimento ocasional do Sr. Senador Mem de Sá e na ausência dos

suplentes do Partido que representa, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Redação, na forma do disposto no art. 77 do Regimento Interno.

Atenciosas saudações,

Nogueira da Gama

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Designo o Sr. Senador Duarte Filho para a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — A Presidência recebeu, do Presidente da República, a Mensagem n.º 21, de 1970 CN (n.º 317/70, na origem), que submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.125, de 17 de setembro de 1970, publicado no **Diário Oficial** do dia seguinte, que fixa recursos para a implantação do Programa de Integração Social.

Para leitura do expediente e demais providências iniciais da tramitação da matéria, convoco o Congresso Nacional para se reunir em sessão conjunta, hoje, dia 22 de setembro, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Vamos passar à

ORDEM DO DIA

Estão presentes 28 Srs. Senadores. Não há número para votação. A matéria constante dos 4 primeiros itens da Ordem do Dia está em fase de votação. Fica, portanto, adiada para a sessão seguinte. Quanto ao 5.º item, está a sua discussão sobreposta até que possa ser votado o requerimento, apresentado em sessão anterior, mediante o qual o Sr. Senador Petrônio Portella solicita reexame da matéria pela Comissão de Educação e Cultura.

Fica, portanto, adiada a matéria para a próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 162, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 162, de 1968 (n.º 1.363-C/68, na Casa de origem), que regula a indenização aos dependentes, e dá outras providências, tendo PARECER, sob n.º 571, de 1970, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela aprovação, com emenda que oferece de n.º 1-CCJ.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 26, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1970 (n.º 2.082, de 1969, na Casa de origem), que dá a denominação de "Rodovia Manoel da Costa Lima" a trechos de rodovias que indica, tendo PARECER, sob n.º 609, de 1970, da Comissão — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 70, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 70, de 1970 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 624, de 1970), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo, através da Companhia de Telecomunicações do Paraná S.A. — TELEPAR, com o "International Commercial Bank Ltd.", de Londres, nos termos da Lei Estadual n.º 5.712, de 1967, destinado a custear as despesas de implantação do Projeto de Rêdes Integradas daquele Estado, tendo PARECERES, sob n.ºs 625 e 626, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; — de Educação e Cultura, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e — de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo-CEC; dependendo da votação do Requerimento n.º 202, de 1970, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando adiamento da discussão da matéria para reexame da Comissão de Educação e Cultura.

— dos Estados Para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, pela aprovação.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 27, DE 1970

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que inclui os preconceitos de sexo e de crença religiosa entre as contravenções penais mencionadas na Lei n.º 1.390, de 3-7-51, e modifica o sistema de multas previsto no diploma, tendo PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 607, de 1970, da Comissão — de Constituição e Justiça.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 4, DE 1970

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1970, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, que estabelece limite máximo para a cobrança dos direitos autorais e os conexos, relativos a obras literomusicais divulgadas pelas permissionárias ou concessionárias dos serviços de radiodifusão e radiotelevisão legalmente instaladas no País, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 492 a 495, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2.º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; — de Educação e Cultura, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e — de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo-CEC; dependendo da votação do Requerimento n.º 202, de 1970, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando adiamento da discussão da matéria para reexame da Comissão de Educação e Cultura.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 10 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

ATA DA 11.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1970

As quinze horas do dia dezessete de setembro do ano de mil novecentos e setenta, presentes os Senhores Senadores Mem de Sá, Guido Mondin, Ruy Carneiro, Raul Giuberti, Carvalho Pinto e Carlos Lindenberg, sob a presidência do primeiro, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo do Senado Federal, na Sala das Comissões.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Daniel Krieger, Waldemar Alcântara, Eurico Rezende, Antônio Carlos, Aurélio Vianna e José Ermírio.

É lida e sem debates aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Ruy Carneiro que lê seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 37, de 1970, que autoriza a doação de imóvel que menciona, situado na Cidade de Quixeramobim, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

Em discussão e votação, a Comissão opina favoravelmente ao parecer do Senador Ruy Carneiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânia Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 12.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1970

As dezessete horas do dia vinte e dois de setembro do ano de mil novecentos e setenta, presentes os Senhores Senadores Daniel Krieger, Ney Braga, Eurico Rezende, Petrônio Portella, Carlos Lindenberg, Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo, na Sala das Comissões, sob a presidência do primeiro.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Waldemar Alcântara, Antônio Carlos, Raul Giuberti, Aurélio Vianna, José Ermírio, Mem de Sá e Carvalho Pinto.

É lida e sem debates aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Ney Braga que lê seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1970, que dispõe sobre a opção dos servidores federais em exercício na Junta Comercial do Estado da Guanabara.

Em discussão e votação, é aprovado o parecer do Senhor Senador Ney Braga, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânia Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1971

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições insertas no artigo 17.º parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil e, em atendimento às disposições regimentais,

Resolve baixar as seguintes instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal, para o exercício de 1971:

1. Os Senhores Senadores poderão apresentar emendas de subvenção para entidades educacionais e assistenciais do Distrito Federal, obedecidos os seguintes critérios:
 - a) Secretaria de Educação e Cultura: quota por Senador — Cr\$ 5.000,00, com o mínimo de Cr\$ 1.000,00 por entidade;
 - b) Secretaria de Serviços Sociais: quota por Senador — Cr\$ 4.000,00, com o mínimo de Cr\$ 1.000,00 por entidade;
2. As emendas serão recebidas pelo Setor de Orçamento da Diretoria da Assessoria Legislativa (10.º andar do Anexo) e pela Secretaria da Comissão do Distrito Federal (11.º andar do Anexo) impreterivelmente até o dia 25 de setembro inclusive, em regime de horário integral;
3. As emendas deverão ser datilografadas em 5 (cinco) vias;
4. Não serão recebidas emendas que não contenham a assinatura do Senador, nas cinco vias;
5. No processamento e classificação das emendas, serão observados os critérios fixados na Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções, e na Lei número 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
6. Os trabalhos orçamentários obedecerão ao seguinte calendário:
 - a) dia 25-9-70: término do prazo para a apresentação de emendas;
 - b) dias 28 e 29-9-70: apreciação, pela Comissão, dos pareceres sobre o projeto e emendas;

c) dia 30-9-70: encaminhamento de projeto, com as emendas, para apreciação do Plenário. — Comissão do Distrito Federal. — Senador Dinarte Mariz, Presidente.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 33/DF, DE 1970

Proposta Orçamentária do Distrito Federal para 1971
Distribuição dos Senhores Relatores por Unidade Administrativa do G.D.F.

Senador Attilio Fontana:

Secretaria de Agricultura e Produção
Secretaria de Finanças
Receita
Regiões Administrativas

Senador Adalberto Senna:

Secretaria de Serviços Sociais
Secretaria de Saúde

Secretaria de Segurança Pública
Secretaria de Serviços Públicos
Policia Militar do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
Tribunal de Contas do Distrito Federal
Senador Guido Mondin:
Gabinete do Prefeito
Departamento de Turismo e Recreação
Procuradoria-Geral
Secretaria do Governo
Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Viação e Obras
Secretaria de Administração.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 1970. —
Senador Dinarte Mariz, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente:	4º-Secretário:	Líder:
João Cleofas (ARENA — PE)	Manoel Villaça (ARENA — RN)	Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Vice-Líderes:
Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	Sebastião Archer (MDB — MA)	Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	Antônio Carlos (ARENA — SC)
Lino de Mattos (MDB — SP)	Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Secretário:	3º-Suplente:	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Fernando Corrêa (ARENA — MT)	Domicio Gondim (ARENA — PB)	DO MDB
2º-Secretário:	4º-Suplente:	Líder:
Edmundo Levi (MDB — AM)	José Feliciano (ARENA — GO)	Aurélio Vianna (GB)
3º-Secretário:		Vice-Líderes:
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)		Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

MDB	
Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna
Secretário: Cláudio Carlos Rídrigues Costa — R. 360.	
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.	

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

MDB	
José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.	
Reuniões: terças-feiras, à tarde.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.	

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

MDB

MDB	
Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Mello Braga
Carlos Lindenberg	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Filinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

MDB

MDB	
Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES
Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Atílio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES
José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES
Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES
Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO

E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS

E Povoamento

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTES

José Guiomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Atílio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES

Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

CÓMPOSICAO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTES
José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Adolpho Franco

Victorino Freire

Attilio Fontana

Mello Braga

Júlio Leite

Aurelio Vianna

Josaphat Marinho

SUPLENTES

Celso Ramos

Milton Trindade

José Leite

Raul Giuberti

Duarte Filho

MDB

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos

José Leite

Celso Ramos

Carlos Lindenberg

Benedicto Valladares

Josaphat Marinho

José Ermírio

SUPLENTES

Vasconcelos Torres

José Guiomard

Teotônio Vilela

Guido Mondin

Victorino Freire

MDB

Oscar Passos

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet

Antônio Fernandes

Arnon de Mello

Duarte Filho

Menezes Pimentel

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

SUPLENTES

Teotônio Vilela

José Leite

Waldemar Alcântara

Dinarte Mariz

Carlos Lindenberg

MDB

Aurélio Vianna

Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA

TITULARES

Daniel Krieger

Raul Giuberti

Antônio Carlos

Carlos Lindenberg

Mem de Sá

Eurico Rezende

Waldemar Alcântara

Carvalho Pinto

SUPLENTES

Adolpho Franco

Petrônio Portella

José Leite

Ney Braga

Milton Campos

Filinto Müller

Guido Mondin

José Guiomard

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares

Cattete Pinheiro

Antônio Carlos

Mem de Sá

SUPLENTES

Filinto Müller

José Leite

Clodomir Millet

Mem de Sá

MDB

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Filinto Müller

Waldemar Alcântara

Antônio Carlos

Mem de Sá

Ney Braga

Milton Campos

Moura Andrade

Gilberto Marinho

Arnon de Mello

José Cândido

Mello Braga

SUPLENTES

José Guiomard

Carlos Lindenberg

Adolpho Franco

Petrônio Portella

José Leite

Teotônio Vilela

Clodomir Millet

MDB

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA

TITULARES

Cattete Pinheiro

Duarte FHhe

Waldemar Alcântara

José Cândido

Raul Giuberti

SUPLENTES

Júlio Leite

Menezes Pimentel

José Leite

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

MDB

Adalberto Sena

Nogueira da Gama

Bezerra Neto

Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
José Guiomard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guiomard

SUPLENTES

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro
Adalberto SenaSecretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guiomard

SUPLENTES

Guido Mondin
Atílio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Pessoa de Queiroz
Bezerra Neto

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guiomard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

SUPLENTES

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Oscar Passos
Adalberto Sena

Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SÉCÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ÓRDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília - DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre ... Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ... Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20